



DECRETO Nº 8.923, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação da lei Lei 6.694/2013, e obedecendo às normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º FICA ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 3.624.915,82 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), COM A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

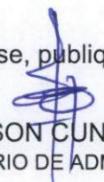
ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECON.	
19.573.047.1192	IMPLANTAÇÃO DA 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL - TECNO UNISC - UNIÃO	
4.4.90.39.00.00.00.00.2303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 128.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.496.915,82

Art. 2º SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, O SUPERÁVIT FINANCEIRO EXISTENTE EM 31/12/2012 NO RECURSO VINCULADO 2303, CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO.

SANTA CRUZ DO SUL, 1 DE FEVEREIRO DE 2013


TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DOE SANGUE, DOE ORGÃOS - SALVE VIDAS